



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 126/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 27.347,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2027 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00095

27.347,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

27.347,00

27.347,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.09.272.0005.3001 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS

4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00060

27.347,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

27.347,00

27.347,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de Outubro de 2014

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita